

---

**ESTADO DO RIO DE JANEIRO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**DECRETO Nº. 0746, DE 28 DE MARÇO DE 2019**

Ementa: Designa os membros para comporem o corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental, conforme Lei Municipal nº 482 de 04/04/2011, regulamentada pela Lei nº 486 de 05/05/2011.

O Prefeito do Município de Aperibé, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Orgânica do Município de Aperibé

**DECRETA:**

**Artigo 1º** - Ficam **DESIGNADOS** os membros abaixo relacionados, sob a Presidência do primeiro, para comporem o Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental conforme Lei Municipal nº 482 de abril de 2011, regulamentada pela Lei nº 486 de 05 de maio de 2011, a partir dessa data.

**Aurélio Medeiros Ferreira da Luz – Matrícula 4205**

Diretor da Diretoria Geral de Licenciamento e Fiscalização Ambiental  
/ Biólogo  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**Orlinda de Fátima Fernandes Dadam – Matrícula 4204**

Diretor da Divisão de Monitoramento Ambiental/Química Industrial  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**Tássia Moura Leonardo – Matrícula 4610**

Diretor da Divisão de Projetos Ambientais/Engenheira Ambiental  
SECRETARIA MUNICIPAL DO AMBIENTE

**Egon Zanon da Silva – Matrícula 4290**

Engenheiro Civil/ Engenheiro Civil  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Dilson Daibes Pereira – Matrícula 0569**

Arquiteto/Arquiteto  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Virginia Bairral Pontes – Matrícula 1562**

Fiscal de Obras/Engenheira Civil  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

**Cice-Any Martins Pereira – Matrícula 1415**

Veterinária/Veterinária  
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Marie Madelon Retamero Braz – Matrícula 1421**

Procurador Administrativo/Advogada  
PROCURADORIA JURÍDICA

**Artigo 2º** - O Parecer conclusivo do Laudo Técnico de Vistoria será obrigatoriamente assinado pelos membros responsáveis pelo laudo e pelo Presidente do Corpo Técnico de Licenciamento e Fiscalização Ambiental.

**Artigo 3º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando o Decreto nº. 0669 de 01 de fevereiro de 2017.

Aperibé, 28 de março de 2019.

**VANDELAR DIAS DA SILVA**

Prefeito

**Publicado por:**

Mayko Kennedy Matta da Cunha

**Código Identificador:**D5398D22

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro no dia 01/04/2019. Edição 2359

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/aemerj/>